



DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova o desmembramento do Lote Urbano nº 01, Quadra B do Loteamento Vavá Leopoldino, localizado na estrada Barra/Sairé no Bairro Projetado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Federal nº 6.766/79.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento do Lote B-1, Bairro Projetado, na Rua Projetada 1 e Rua Projetada 2 do loteamento Vavá Leopoldino, da Estrada Barra/Sairé, de propriedade e responsabilidade da VIC EMPREENDIMENTOS DO FUTURO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.809.621/0001-30, neste ato representada por VICTOR ROMMEL DO NASCIMENTO HOLANDA, brasileiro, empresário portador do CIRG nº 9.451.397 SS/PE e CPF Nº 120.109.754-13, registrado sob matrícula nº 1254 do Cartório do Registro de Imóveis de Barra de Guabiraba, medindo 40,18 metros de frente, 36,00 metros de fundos, lado direito 53,30 metros, lado esquerdo 36,13 metros, totalizando 1.554,58m², com as seguintes características:

Art. 2º. Com o desmembramento o lote passará a possuir 11 lotes, conforme avaliação realizada pela secretaria de obras, dispostos conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. O proprietário responsável pelo empreendimento deverá, nos termos do § 2º do art. 2 e art. 18, V da Lei Federal nº 6.766/79, executar no prazo constante do cronograma de execução, aprovado pela Prefeitura, sob pena de caducidade da aprovação, as obras de execução de:

I - Locação física lotes previstos no projeto:

Art. 4º. Deverá ser observada as disposições previstas no Art.18 da LEI No 6.766/79.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra de Guabiraba/PE, 25 de setembro de 2023.

Diogo Carlos de Lima Silva
Prefeito



ANEXO I

QUADRA B – LOTE 01 - MEDIDAS

LOTES	DIMENSÕES				
	Frente	Fundo	Lado Direito	Lado Esquerdo	Total M ²
1A	8,13	14,40	18,00	19,08	197,42
1B	7,00	7,00	18,00	18,00	126,00
1C	7,00	7,00	18,00	18,00	126,00
1D	7,00	7,00	18,00	18,00	126,00
1E	7,00	7,00	18,00	18,00	126,00
1F	18,30	7,39	21,10	18,00	223,43
1G	7,00	7,00	18,00	18,00	126,00
1H	7,00	7,00	18,00	18,00	126,00
1I	7,00	7,00	18,00	18,00	126,00
1J	7,00	7,00	18,00	18,00	126,00
1K	7,00	7,00	18,00	18,00	126,00

LOTES	CONFRONTAÇÕES			
	FRENTE	FUNDO	Lado Direito	Lado Esquerdo
1A	Rua Projetada 01	Lote 2-1F/01	Lote B-1B	Estrada Barra/ Sairé
1B	Rua Projetada 01	Lote B-1H	Lote B-1C	Lote B-1A
1C	Rua Projetada 01	Lote B-1I	Lote B-1D	Lote B-1B
1D	Rua Projetada 01	Lote B-1J	Lote B-1E	Lote B-1C
1E	Rua Projetada 01	Lote B-1K	Lote B-2	Lote B-1D
1F	Rua Projetada 02	Lote B-1A	Estrada Barra/Sairé	Lote B-1G
1G	Rua Projetada 02	Lote B-1A	Lote B-1F	Lote B-1H
1H	Rua Projetada 02	Lote B-1B	Lote B-1G	Lote B-1I
1I	Rua Projetada 02	Lote B-1C	Lote B-1H	Lote B-1J
1J	Rua Projetada 02	Lote B-1D	Lote B-1I	Lote B-1K
1K	Rua Projetada 02	Lote B-1E	Lote B-1J	Lote B-9

Barra de Guabiraba/PE, 25 de setembro de 2023.

Diogo Carlos de Lima Silva
Prefeito